

DEESCOLARIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DOMICILIAR: AS CONTRIBUIÇÕES DE IVAN ILLICH E CHARLOTTE MASON IMPLICAÇÕES JURÍDICAS E PEDAGÓGICAS

UNSCHOOLING AND HOMESCHOOLING: CONTRIBUTIONS BY IVAN ILLICH AND CHARLOTTE MASON AND THE LEGAL AND PEDAGOGICAL IMPLICATIONS

Eliseu Riscaroli **1**

Jeusa P. Senna Brasil **2**

Resumo: *O presente artigo tem como pretensão investigar e refletir acerca dos avanços e percalços da desescolarização e da educação domiciliar, levando em consideração o contexto da educação brasileira, assim como as implicações pedagógicas e jurídicas do tema. A preocupação aqui é levantar questões e reflexões, quanto aos aspectos histórico, pedagógico e jurídico da educação domiciliar no mundo e também no contexto de Brasil, assim como verificar a relevância do papel da desescolarização e como este pode ser viável no contexto educacional brasileiro, tomando como base a obra “Sociedade sem Escola” de Ivan Illich e a obra “Educação no Lar” de Charlotte Mason, por identificar nesses autores pontos pertinentes para abordar tais discursões, tornando assim a pesquisa de caráter bibliográfica e documental, tendo uma abordagem qualitativa, pois a mesma apresenta uma orientação mais humanística. O trabalho é o resultado do curso de especialização realizado na UFNT desenvolvido pela acadêmica Jeusa Brasil, cuja versão aqui apresentada foi remodelada, corrigida, acrescida de quadros, gráficos e outras reflexões por Eliseu Riscaroli.*

Palavra-chave: *Educação. Desescolarização. Educação Domiciliar. Illich. Mason.*

Abstract: *This article aims to investigate and reflect on the advances and mishaps of unschooling and home education, taking into account the context of Brazilian education, as well as the pedagogical and legal implications of the theme. The concern here is to raise questions and reflections, regarding the historical, pedagogical and legal aspects of home education in the world and also in the context of Brazil, as well as to verify the relevance of the role of unschooling and how it can be viable in the Brazilian educational context, based on the work “Society without School” by Ivan Illich and the work “Education at Home” by Charlotte Mason, for identifying in these authors pertinent points to address such discourses, thus making the research of bibliographical and documentary character, having a qualitative approach, because it presents a more humanistic orientation. The work is the result of the specialization course held at UFNT developed by the academic Jeusa Brasil, whose version presented here was remodeled, corrected, added to tables, graphics and other reflections by Eliseu Riscaroli.*

Keyword: *Education. Unschooling. Homeschooling. Illich. Mason.*

-
- 1** Doutor em Educação (UFSCar). Licenciado em pedagogia e Mestre em Educação (UFMT), Pós doutor em Democracia e Direitos Humanos pela (FDUC) Universidade de Coimbra – Portugal. Professor Titular da UFNT na cadeira de Filosofia, Epistemologia e Currículo. Membro da REGGSILA. Lattes <http://lattes.cnpq.br/2153949223770275>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4863-9132>. e-mail eliseu.riscaroli@ufnt.edu.br
 - 2** Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Bahia, Especialista em Psicopedagogia (UNINTER). Especialista em Gestão e Organização Escolar (UFNT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5127364025678875>. E-mail: jeubrasil@gmail.com

Introdução

A educação pode ser considerada o maior legado que qualquer indivíduo possa receber. Vivemos em um século de inúmeras mudanças ocorridas no âmbito educacional, mesmo que este tenha enfrentado grandes desafios diante do crescimento das novas tecnologias. Nesse sentido, mudanças de concepção e a forma como as enxergamos, tem relação direta com as transformações, a forma como ocorre, sua velocidade, consequências e estratégias sobre como encaramos e compreendermos as coisas. Percebemos com isto que praticas na educação consideradas antiquadas ou tradicionais, tomam outra conotação sendo mais procuradas e incentivadas, dentre elas a educação domiciliar, onde os pais devem ser os principais responsáveis pela educação dos seus filhos, assumindo assim de forma integral esse papel, embora na contemporaneidade tenhamos delegado totalmente à escola, sobretudo por força de lei.

Assim, desescolarização no sentido de Illich, não significa negação da educação. É antes uma outra possibilidade de educar crianças, fora do padrão obrigatório do arcabouço jurídico positivista. A crítica do autor é contra uma forma engessada de educar da sociedade capitalista onde a escola ganhou conotação de uma nova religião. Tal fato é contraditório inclusive com as teorias de Piaget e Vygotsky, que defendem que as crianças aprendem em velocidades diferentes, em virtude dos estágios e ou zonas de desenvolvimento. Mas a escola coloca todos numa série e os obriga ao mesmo ritmo, com as mesmas atividades e metodologias.

Sabedores de que o ato de ensinar não se limita apenas a transferência do saber e do conhecimento, é preciso compreender que tanto o ensinar como o aprender está ligado diretamente a uma necessidade humana, entendendo com isso que o sujeito está sempre em busca para descobrir coisas novas, inventá-las e também reinventá-las. Esse estudo, se efetivou por conta do requisito da especialização realizada na UFNT e pela carência de aprofundamento no tema em questão, considerado relevante no contexto no qual encontro inserida, vivendo em uma cidade de interior e com poucas opções de unidades escolares com propostas atrativas e diferenciadas de ensino. Assim, encorajada a encarar os desafios postos diante deste contexto e provocada para realizar uma investigação afim de conhecer mais sobre essa modalidade de ensino, pela opção de uma educação domiciliar e por entender que pensar a educação é também pensar novas formas de ensinar, de aprender e de desenvolver novas competências, sendo confrontada por Freire (1991) ao afirmar que a educação não muda o mundo, a educação nos modifica, nos transforma, nos permitindo através da nossa humanidade transformar o mundo em que vivemos.

O cerne desta escrita será investigar e aprofundar a contribuição dos estudos na literatura quanto aos avanços, perspectivas e percalços da desescolarização, do papel da educação domiciliar na contemporaneidade. Partindo destas discussões para que possamos avançar acerca de outros modelos e aspectos educacionais tomaremos como aporte teórico os autores Ivan Illich (1973), e Charlotte Mason (1906), com as obras: “Sociedades sem escolas” e “Educação no Lar” respectivamente. A preocupação com estes aprofundamentos a partir de uma leitura minuciosa, considerando os aspectos relevantes abordados por cada autor, e como suas contribuições ainda influenciam aqueles que buscam em proporcionar uma educação não fragmentada, ampliada, com intenção de valores e princípios que de fato contribuam a formação integral deste indivíduo que se encontra em constante processo de aprendizagem, principalmente considerando os anos iniciais, sendo de extrema importância para que este logre bons resultados em sua vida adulta, onde estas respostas não se limitem apenas as certificações.

Importante salientar que a maneira como são transmitidos os conteúdos, de forma particionada impedem a compreensão dos problemas, nos levando a considerar a hipótese de que a interdisciplinaridade pode permitir uma ampliação da visão de mundo. O filósofo francês Edgar Morin defende que devemos pensar de forma complexa, para dar conta de um mundo heterogêneo, diversificado em seus múltiplos aspectos, devendo também utilizar formas complexas de mediação e apreensão da realidade. Assim, ele esclarece que:

A educação deve favorecer a aptidão natural da mente em formular e resolver problemas essenciais e, de forma correlata estimular o uso total da inteligência geral. Este uso total pede o livre exercício da curiosidade, a faculdade mais expandida

e a mais viva durante a infância e a adolescência, que com frequência a instrução extingue e que, ao contrário se trata de estimular ou, caso seja adormecida, de despertar (Morin, 2003, p.22).

Este artigo, portanto, tem como norte, compreender os avanços, perspectivas e percalços da desescolarização, não tendo a pretensão de afirmar que a escola não deva existir, mais refletir sobre o papel da mesma, enquanto mais um espaço de educação e não o único. A proposta é esclarecer e pontuar os aspectos relevantes adotados por esta proposição, qual seja, a educação domiciliar; o que a mesma pode proporcionar à formação deste indivíduo, evidenciando os aspectos favoráveis de uma educação desescolarizada. Iniciaremos nossa abordagem apontando alguns aspectos históricos da educação domiciliar no mundo e no Brasil, questões jurídicas relacionadas ao tema e as bases epistemológicas defendidas pelos autores já anunciados.

Escolhendo as ferramentas metodológicas da pesquisa

As transformações ocorridas no mundo nos últimos 20 ou 30 anos, sobretudo os avanços da TDIC's na área da educação; a consolidação da Educação a Distância, as demandas resultantes da pandemia e as aplicações das tecnologias no processo de formação de indivíduos exigem que eles sejam mais criativos, flexíveis, capazes de se adaptar diante deste novo cenário que se apresenta. Nascermos fora da caixa, mais a medida que crescemos somos tolhidos e colocados novamente dentro da caixa, e como mudar essa realidade para podermos nos adaptar? É preciso entendermos a importância de trilhar um caminho que vise outras maneiras de aprender, um caminho que leve o indivíduo ao autodidatismo, por isso é tão necessário que o caminho para a formação do indivíduo não esteja pautado em uma educação meramente conteudista, seriada, por este motivo tem sido crescente um olhar sobre a educação domiciliar que existe desde os anos 1970 e que se fortalece com John Holt, e se solidifica em certos aspectos durante a pandemia.

Para uma compreensão mais clara sobre este tipo de pesquisa, Fonseca (2002, p. 32) diz que a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Segundo André (2005), a pesquisa bibliográfica é o exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, criando interpretações novas ou complementares, como uma atividade de localização de fontes, para coletar dados gerais ou específicos a respeito do tema. Para a autora, a pesquisa bibliográfica é um componente imprescindível e obrigatório para qualquer trabalho.

A abordagem da pesquisa qualitativa se deu, pois, a mesma possui uma orientação mais humanística, ainda por ser descritiva e ter como preocupação com o processo e não simplesmente com os resultados e o produto. A escolha por esta abordagem se dá também porque a mesma não é meramente quantificada, exigindo do pesquisador um estudo mais amplo, levando-se em consideração o contexto no qual está inserido. Devido à dificuldade de acesso a obras físicas sobre o tema em questão, na orientação do trabalho, decidimos focar em duas obras consideradas importantes. Ivan Illich autor austríaco, físico, teólogo e filósofo e doutor em história; crítico das instituições modernas, radicado nos EUA e México onde criou o Centro de Informação e Documentação (SIDOC). A obra escolhida desse autor foi Sociedade sem escolas, de 1973. A segunda autora escolhida foi Charlotte Mason, uma educadora e reformadora britânica no início do Séc. XX, que propunha um ensino amplo e liberal. A obra escolhida foi Educação no Lar (1906).

Aprofundar esses autores nos trouxe mais clareza quanto aos caminhos e possibilidade para uma educação que transcende os moldes que hoje estão diante de nós, defendidos pela sociedade, garantido obrigatoriamente no formato escolar seriado, de tempo integral ou não. Por certo, é

preciso avançarmos e compreendermos que não estamos diante de uma fórmula pronta, com todas as etapas definidas de como devemos seguir, ampliando assim a nossa necessidade por estudos e ou alternativas didático-pedagógicas que contemple uma mudança de era, e assim com um olhar mais criativo, vamos conseguir nos adaptarmos às transformações à medida que elas ocorrem.

Aspectos históricos da educação domiciliar

O termo desescolarização foi criado pela primeira vez pelo educador John Holt no seu livro *Teach Your Own* (2003), disseminando a ideia de que os pais poderiam de fato assumir a educação de crianças e adolescentes, dando-lhes autonomia e estimulando-os a ter uma vida desescolarizada por considerar a estrutura escolar dada ao fracasso. Foi com John Holt (1923-1985) professor da Universidade de Harvard que pela primeira vez implementou a experiência de desescolarização, liderando entre os anos 1960 e 1970, um movimento internacional pela divulgação e legalização do ensino doméstico, o mesmo reivindicava a necessidade de que as escolas fossem mais humanas e menos formais, e que as mesmas se tornassem em espaços de aprendizagens, oferecendo estímulos variados, afim de que o aprendente se desenvolvesse de acordo com sua curiosidade e com as experiências vivenciadas.

O ensino praticado por famílias nos seus lares, conhecido no Brasil como Educação Domiciliar está presente em mais de 63 países espalhados pelo mundo, nos últimos anos tem ganhado maior visibilidade no nosso país. É importante salientar que ainda em nosso país não existe regulamentação quanto a educação domiciliar, mais vale ressaltar que dos países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 30 deles apoiam a liberdade educacional, tendo o ensino domiciliar legalizado.

Segundo a Associação Nacional Educação Domiciliar (ANED), a educação domiciliar vem ganhando adeptos desde os anos 1990, devido à preocupação dos pais em flexibilizar os conteúdos e selecionar o que consideram importante a aprendizagem de seus filhos. Países como Paraguai, Chile, Colômbia e Equador permitem a educação domiciliar enquanto que Argentina e México ainda buscam a regulamentação. Mas, entre os países europeus, Portugal, França, Inglaterra, Escócia, Irlanda, Itália, Suíça, Bélgica, Holanda, Noruega e Finlândia são exemplos daqueles países que permitem a educação domiciliar e, ainda afirmam que é a que proporciona a melhor educação do mundo. Por outro lado, países como Espanha, Alemanha e Suécia proíbem a sua prática.

Dados atuais revelam o quanto a situação de desigualdade referente a distribuição de renda e quanto as imensas deficiências apresentadas no sistema educacional, estão longe de serem solucionadas. O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) referente ao ano de 2018¹ revelou que dos 79 países avaliados, estamos numa posição de 57º em leitura e 70º em matemática, dados também revelaram que os brasileiros faltam muito a escola e perdem muito tempo por aula em virtude da indisciplina, transferência de atribuições às escolas e docentes, sobre as mazelas do sistema. Outro dado revelado é que 2/3 dos brasileiros de 15 anos sabem menos que o básico em matemática. Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) o Brasil mantém uma tendência de estagnação ao analisar os dados das sete edições do Pisa em leitura.

Assim, o rol de países que legislaram e implementam a educação domiciliar é extensa e as formas como esses países desenvolvem a atividade varia muito, desde liberdade total da família a regras mais rígidas dos sistemas. Vimos que em todos os continentes há países adeptos da modalidade. Alguns aspectos de um conjunto países nos clareiam acerca do tema, legalidade, funcionalidade, etapas, etc como forma de pôr luz sobre essa questão, tida por muitos como controversa e que nega o direito a educação.

1 Disponível em: <https://www.oecd.org/pisa>. Acesso em: 31 mar. 2023.

Quadro 1. Quadro sinóptico o sobre o tema em diferentes países

Região/Pais	Legislação	Status e Aspecto Pedagógico
Honduras	Constituição Art. 152	Legal. Duas formas são possíveis: pais elaboram o currículo e escolas credenciadas ofertam a modalidade.
Uruguay	Lei Geral de Educação. Art 37.	Legal. Crianças precisam estar vinculadas a instituições registradas no ministério de educação.
Colômbia	Decreto 2832/2005. Art 1.	Jurisprudência. Aluno faz uma prova em determinados períodos.
Estados Unidos	5 estados têm legislação própria sobre o tema.	Segundo a HSLDA cerca de 2,5 milhões de americanos usufruem do modelo. Se desenvolve em três modalidades: 1- totalmente livre; 2- matricula em escola privada; 3- contratação particular de tutor. Anualmente há uma prova que deve ser aplicada por uma escola ou um tutor credenciado.
Portugal	Legal desde 1949, mas regulamentado pela portaria 69/2019.	Legal. Pode ser ministrado de duas formas: doméstico ou com tutoria.
Servia	Lei da Educação Primaria. Art. 38	Preferencialmente para educação especial. Pais devem atender um conjunto de metas proposta na lei.
Filipinas	Constituição. Art 15. Alternative Learning Sistem (ALS)	Legal. Ha exames frequentes e aos sábados há sessões de orientação aos alunos.
Nova Zelândia	Mediante autorização do ministério.	Oficialmente o ensino é obrigatório. Ha um sistema Te Kura que permite ensino online com aulas presenciais.
Itália	Constituição. Art. 30 e 33.	Pais devem notificar as autoridades sobre o homeschooling. Currículo pode ser organizado pela família ou contrato com tutor.
Outros países	Japão, Israel, Cingapura, África do Sul, México, Canada, Chile, Equador, Austrália, França, Reino Unido, Dinamarca, Bélgica, Holanda, Áustria, Rússia, Noruega, Finlândia.	
Proibido	Espanha, Alemanha, Suécia.	

Fonte: Disponível em: <https://www.settee.io/article/10-paises-com-legislacoes-amigaveis-ao-homeschooling#toc-1>. Acesso em: 31 mar. 2023.

No caso do Brasil, esta modalidade não é regulamentada. Em 2018, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do tema, tendo como pressuposto de que a ‘liberação’ precede um arcabouço regulatório mais detalhado sobre avaliação, currículo, modalidades, esferas. A votação se baseou nos art. 205 e 227 da Constituição Federal. Desse modo, o STF não negou a modalidade, apenas disse que é necessário uma regulamentação específica do tema. O Distrito Federal foi a primeira unidade da federação que regulamentou o tema, muito embora haja divergência de interpretação pois o tema educação seria privativo do Congresso Nacional.

Aspectos jurídicos da educação domiciliar

Nos processos que tramitavam no Supremo Tribunal Federal² (STF), acerca da Educação Domiciliar, prevalecia a interpretação de que os pais não tem o direito de tirar seus filhos da escola para oferecer apenas a educação em casa. Numa cessão, a mais recente ocorrida no ano de 2018 os ministros do STF passaram a deliberar que o ensino em casa poderia, sim, ser legitimado, mas apenas se houvesse uma lei determinando diretrizes para tal prática, afastando a inconstitucionalidade para aqueles que praticam, precisando assim, de aprovação de uma lei que assegure avaliação de aprendizado e socialização às crianças e jovens envolvidos. Por essa análise o impedimento se dá tão somente pela falta de regulamentação, não havendo nenhuma interpretação que enxergue uma proibição expressa ao ensino domiciliar.

Para o relator Ministro Luiz Roberto Barroso, o primeiro a tratar do tema o ensino domiciliar formal é compatível com a Constituição Federal de 1988, ficando acordado a necessidade de uma legislação que defina preceitos e regras, o mesmo entendeu que além de constitucional o ensino domiciliar é um direito dos pais independente de norma regulamentadora, ele “sugeriu apenas algumas regras para a regulamentação da matéria, como a necessidade de notificação das Secretarias Municipais de Educação; a existência de avaliações periódicas e a volta à escola caso seja comprovada a deficiência na formação acadêmica”. A decisão do caso foi tomada por 10 ministros. De todos os ministros, a maioria não apontou qualquer inconstitucionalidade na prática do homeschooling. Ministro Fachin seguiu Barroso, votando, contudo, pela determinação do prazo de um ano para que o legislador regulamentasse a matéria. Esses dois votos foram considerados os mais liberais.

No quesito jurídico, não falta arcabouço legal para definir a educação como obrigação da Família e do Estado. Na Declaração Universal dos Direitos do Homem, art. 26 inciso 3; Constituição Federal nos art. 205 a 214; Lei de Diretrizes e Base da Educação art. 1 ao 7; e de 22 a 28; Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 53 a 59 (Brasil. Gov.br), são alguns dos documentos que obrigam a educação escolar, com matrícula, frequência, nota, currículo, etc. Em todos eles a educação vem acompanhada com a formação para o trabalho, exercício da cidadania, qualidade, responsabilidade dos entes e tudo mais.

No conceito de “ensino educativo” Morin propõe a missão de não transmitir o mero saber, mas uma cultura que permita uma melhor compreensão da condição humana, nos ajudando a viver melhor, favorecendo deste modo um pensar livre, visando ao que aprende o aprimoramento de suas capacidades intelectuais, levando-o a autonomia do pensar, “reforma do pensamento”. Segundo ele:

O pensamento que recorta, isola, permite que especialistas e experts tenham ótimo desempenho em seus compartimentos, e cooperem eficazmente nos setores não complexos de conhecimento, notadamente os que concernem ao funcionamento das máquinas artificiais; mas a lógica a que eles obedecem estende à sociedade e às relações humanas os constrangimentos e os mecanismos inumanos da máquina artificial e sua visão determinista, mecanicista, quantitativa, formalista; e ignora, oculta ou dilui tudo que é subjetivo, afetivo, livre, criador (Morin, 2003, p. 15).

A Epistemologia de Ivan Illich

Tecendo fortes críticas à escola, na sociedade capitalista, temos a obra de Ivan Illich (1926-2002), com a publicação do seu livro *Sociedade sem Escolas* (1973). Neste livro Illich analisa escola pública americana, elaborando diversas críticas quanto a organização e quanto aos resultados dos processos escolares desenvolvidos. Esta obra teve grande repercussão no Brasil e também na Europa, surgindo com este livro a criação e veiculação da expressão “desescolarização”. Illich

² Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=389073>. Acesso em: 31 mar. 2023.

defende que um bom sistema educacional precisa dar a todos os queiram aprender acesso aos recursos disponíveis, em qualquer momento de sua vida, precisa capacitar a todos os que queiram partilhar o que sabem e por fim precisa dar oportunidade a todos os que queiram tornar público um assunto que tenham a possibilidade de se fazer conhecido, fazendo uso das tecnologias para tornar a liberdade de expressão, a liberdade de reunião e de imprensa verdadeiramente universal e educativa.

A crise no ensino só pode ser resolvida por uma inversão da estrutura institucional. Pode ser dominada somente se as escolas atuais, com ou sem paredes, que preparam e autorizam programas para os estudantes, forem substituídas por novas instituições, assemelhando-se mais às bibliotecas e aos seus serviços anexos, que permitem, a quem quiser instruir-se, ter acesso aos utensílios e aos encontros que lhe são necessários para aprender a realizar as próprias escolhas (Illich, 1973, p.34).

Ivan Illich nasceu no ano de 1926 em Viena e faleceu em Bremen, na Alemanha no ano de 2002. Filho de pai iugoslavo e mãe com ascendência judia, aos cinco anos de idade precisou abandonar a Áustria, mudando-se com sua família para Roma, onde ele pode completar seus estudos em: física (Florença), filosofia e teologia (Roma) e doutoramento em História (Salzburgo). Na sua infância e também na juventude teve a oportunidade de conviver entre os nobres russos, que tinham se refugiado na capital italiana depois de terem saído do seu país por conta da revolução comunista de 1917. Foi também em Roma que Illich entrou para o seminário (1951), onde teve como colegas muitos dos futuros diplomatas do Vaticano e onde se ordenou sacerdote. Devido a sua fluência em dez línguas, Illich tornou-se intérprete do Cardeal e teve como função preparar sacerdotes e religiosas para a comunidade hispano-americana.

Na década de 1960 teve a oportunidade ir para o México onde criou o Centro Intercultural de Formação (CIF), com o objetivo de sensibilizar missionários para trabalhar na América Latina. Na década de 70 foi co-fundador do Centro de Informação e Documentação (CIDOC), espécie de universidade aberta, especialmente voltada para os problemas da educação e independência cultural do Terceiro Mundo, sobretudo da América Latina. Nos anos 80 dividia seu tempo entre o México, os Estados Unidos e a Alemanha. Nos seus últimos anos de vida Illich foi professor convidado de filosofia, de ciências, tecnologia e sociedade no estado da Pensilvânia, sendo também docente na Universidade de Bremen, Alemanha.

Em sua obra “Sociedade sem escolas” (1973) Illich fez duras críticas as instituições educativas de seu tempo, propondo a criação de um sistema que se contraponha a figura da escola, pois para ele estas instituições eram consideradas agentes de dependência ao capital, entendendo não ser possível a existência de uma educação universal através da escola. Em sua obra ele questionava a obrigatoriedade escolar, entendendo que a educação só é possível desde que a aprendizagem aconteça em meios “desescolarizados” e ou “ desinstitucionalizado”, assim o caminho para aprendizagem precisa ser um processo prazeroso para que desta maneira aconteça sistematização dos conhecimentos apreendidos, ele acreditava que a virtude educativa se fundamenta na liberdade de informação.

Para Illich a alternativa em relação ao sistema educativo em vigor, seria a criação de novas instituições educativas, instituições estas que permitissem um aprendizado por novos meios com o mundo a sua volta. Para ele estas instituições deveriam ter como objetivos principais: permitir a todos aqueles que pretendem aprender o acesso aos recursos existentes, em qualquer idade; facilitar o encontro entre aqueles que desejam comunicar os seus conhecimentos e toda e qualquer pessoa que deseje adquiri-los e por fim permitir aos portadores de idéias novas que se façam ouvir.

Por toda parte, o aluno é levado a acreditar que só um aumento da produção é capaz de conduzir a uma vida melhor. Deste modo se instala o hábito do consumo dos bens e dos serviços, que nega a expressão individual, que aliena, que leva a reconhecer as classes e as hierarquias impostas pelas instituições (Illich 1974, p.9).

Uma das grandes defesas deste autor se traduz em afirmar que para as pessoas terem consciência diante da ineficácia e das injustiças patentes no sistema educativo, as mesmas precisam ser capazes de imaginar alternativas para conceber uma sociedade desescolarizada. Para ele as novas instituições educativas deveriam priorizar a permissão de todos que pretendem aprender o acesso aos recursos, encontros entre aqueles que desejam comunicar os seus conhecimentos com aqueles que desejem adquiri-los e por fim oportunizar aos pensadores de ideias novas que possam ser ouvidos.

Criar entre o homem e aquilo que o rodeia novas relações que sejam fontes de educação, modificando simultaneamente as nossas reações, a ideia que fazemos do desenvolvimento, os utensílios necessários para a educação e o estilo da vida cotidiana... questões vitais a serem analisadas, referem-se a problemas de compreensão internacional bem como os problemas dos preconceitos e das tensões e antagonismos assim resultantes. A crescente percepção e a responsabilidade de nossa época, apontam para a nova realidade de que a pessoa individual e a pessoa coletiva se integram, de que a escravidão totalitária, tanto de esquerda quanto de direita, foi abalada em seu desejo universal de reconquistar a autoridade de confiança e a humanidade inteira (Illich, 1974, p. 6/7).

Para Illich seria necessário que os cidadãos dispusessem de possibilidades para escolher em que desejaria se instruir, o que para ele aumentaria a procura de especialistas nas áreas do seu interesse. Assim, a desescolarização da educação contribuiria para a formação de mais indivíduos possuidores de competência prática, o que possivelmente lhe asseguraria uma independência e também credibilidade. Assim para que houvesse o bom funcionamento destas redes, se faz necessários três tipos de competências educativas. Primeiro seria necessário a existência de administradores educativos, por sua vez estes estariam encarregados de fazer as redes funcionarem; em seguida teríamos os conselheiros pedagogos, responsáveis por guiar os estudantes e os pais na utilização das redes, ou seja o papel deles seriam de auxiliá-los a encontrar os caminhos para atingir seus objetivos e por fim o iniciador educativo, este seriam como mestre ou guias que estariam encarregados de auxiliar nos caminhos da exploração intelectual. Para o autor:

A escolarização obrigatória polariza inevitavelmente uma sociedade, e hierarquiza as nações de acordo com um sistema de castas (podemos tomar como exemplo a OCDE-PISA), o paradoxo da escola é evidente. A ideologia da obrigatoriedade escolar não aceita limites lógicos, a igualdade de oportunidades na educação é desejável e realizável, mas confundir a obrigatoriedade com igreja. A escola tornou-se uma religião universal do proletariado moderno; faz promessas férteis de salvação, aos pobres da era tecnológica. O estado-nação adotou-a, moldando todos os cidadãos num currículo hierarquizado (Illich, 1974, p.20/1).

A desescolarização da sociedade extinguirá inevitavelmente as distinções entre a economia, a educação e a política, sobre as quais repousam a estabilidade do mundo atual das nações (Illich, 1974, p.62).

Para este autor a escolarização confunde o aluno sobre o que vem a ser aprendizagem, competência e capacidade criadora, relacionando-as à obtenção de graus, de diplomas e de fluência na fala. Illich (1973) vê o sistema escolar como uma estrutura discriminatória, pois para ele, mesmo que as escolas sejam oferecidas com igual qualidade, a oportunidade que dispõem as crianças “pobres” e as crianças da “classe média” é desigual. Outro ponto levantado por ele quanto a escolarização é que esta está vinculada diretamente a um posto empregatício pelo currículo, o que monopoliza a distribuição de oportunidade e segrega parte da escolaridade prévia.

A simples existência da escolaridade obrigatória divide

qualquer sociedade em dois campos: certos períodos de tempo, processos, serviços e profissões são acadêmicos ou pedagógicos, outros não. O poder de a escola dividir a realidade social não tem limites: a educação torna-se não do mundo e o mundo torna-se não educativo (Illich, 1973, p. 55).

O professor-distribuidor entrega o produto acabado ao aluno-consumidor cujas reações são cuidadosamente analisadas e tabuladas (...). Ensina-se aos alunos-consumidores que adaptem seus desejos aos valores à venda. São levados a se sentirem culpados caso não ajam de acordo com as previsões da pesquisa de consumo, recebendo os graus e certificados que os colocarão na categoria de trabalho pela qual foram motivados a esperar (Illich, 1973, p. 78-79).

A perspectiva de Charlotte Mason

Charlotte Mason (1842-1923) foi uma educadora britânica que dedicou toda a sua vida em prol da melhoria da qualidade da educação na infância, em uma época em que as crianças não tinham importância, por este motivo teve na sua trajetória uma preocupação em desenvolver uma “educação liberal para todos”, em um tempo em que crianças eram educadas por sua condição social, os pobres precisavam aprender um ofício e aos ricos, estes podiam aprender as artes e a literatura.

Com as experiências obtidas e por aquilo que defendia foi convidada para realizar uma série de palestras sobre alguns dos princípios que considerava importante na educação infantil, esta série posteriormente foram publicadas, o que deu origem ao conjunto de sete volumes, nos atentaremos apenas ao volume 1 o *‘Home Education’* que recentemente foi traduzido por Ariele Pedrosa com o título Educação no Lar. Seu método se baseia na ideia de que as crianças são pessoas, e como pessoas é necessário educa-las por inteiro, não apenas a sua mente. Permeando esta ideia, ela defende três pilares quanto a abordagem da educação, para ela esta é uma “atmosfera”, quer dizer que está diretamente ligada ao ambiente em que a criança cresce, para ela as crianças absorvem muito do seu ambiente doméstico, aprendendo muito a partir do que assiste, do que ouve, do que está ao seu redor, compreendendo que a vida dos pais influencia diretamente na vida dos seus filhos. Defender então que a educação é uma atmosfera ela nos alerta para o detalhe de que a criança não deve ser isolada no que se chama de “ambiente infantil”, mais que deve ser levado em conta o valor educacional da atmosfera do seu lar, não rebaixando o mundo da criança a um nível “infantil”, pois isso a impede de crescer. Outro aspecto do método a ser considerado é de que a educação é uma “disciplina”, o que ela se referia era a formação dos bons hábitos, considerando a primeira chave para alcançar esses bons hábitos seria a repetição, e isso vem com a prática. Assim ela reconhece que para colher um hábito é necessário semear, nos alertando que para semearmos uma ideia ou um pensamento é importante compreender se este ato valerá a pena: “Esta é a lei do hábito, que é válida tanto em relação a prática de gentilezas como em relação a tocar piano. Ambos os hábitos vêm da prática” (Mason, 2018, p. 208).

Por fim, o último pilar trata da concepção de que a educação é “vida”, isso significa que a educação deve se aplicar ao corpo, a alma e ao espírito, para ela era importante oferecer as crianças pensamentos e ideias vivas, todo seu princípio de ensino se baseava nessa ideia, ou seja, dava grande relevância em adotar livros bem escritos e com boas narrativas, selecionava os autores pela paixão que estes imprimiam nos livros, o que chamava de livro vivo. Para ela, este tipo de livro faz qualquer conteúdo ganhar vida, envolvendo assim as crianças aos conteúdos por eles apresentados. Outra relevância do seu método é que a mesma privilegiava lições curtas, pois após as lições as crianças eram incentivadas a narrar o que haviam aprendido, assim ela desenvolvia a formação de hábitos de atenção e execução perfeita, em ordem variada de temas. Seu método também privilegiava o tempo ao ar livre, interação com a natureza. Charlotte nos alerta sobre a importância de semear um hábito, pois, a orientação firme e incansável da criança no sentido do desenvolvimento de bons hábitos seria o meio mais consistente e eficaz para ajudá-la a transcender a sua própria natureza e desenvolver as suas melhores possibilidades existenciais da forma mais elevada possível.

Assim como é mais fácil para a locomotiva prosseguir seu

caminho sobre os trilhos do que fazer uma desastrosa corrida fora deles, assim também é mais fácil para a criança seguir as linhas de hábito cuidadosamente estabelecidas do que fugir dessas linhas arriscando-se. Segue-se que este trabalho de traçar as linhas rumo ao país inexplorado do futuro da criança é uma tarefa muito séria e de responsabilidade dos pais. Cabe a eles considerar bem os trilhos sobre os quais a criança deve viajar com proveito e prazer; e, ao longo desses trilhos, estabelecer linhas tão convidativamente suaves e tranquilas que o pequeno viajante passe por elas em velocidade máxima, sem parar para considerar se escolheu ou não ir por aquele caminho (Mason, 2018, p.109).

Uma ideia viva, alegria na aprendizagem, aprender por livros vivos, alegria por maravilhar-se com a natureza, incentivo ao se concentrar no aspecto relacional das pessoas na história, que as ideias governam suas vidas, e estas afetam aqueles ao seu redor, banquete de temas e ideias, e aprendizagem por meio destes banquetes são alguns prontos a considerar a partir das ideias de Charlotte, pois para ela uma ideia viva é um pensamento, que ajuda a moldar os processos de pensamento e as práticas de uma pessoa.

Considerações finais

A pretensão com este texto é considerar pontos relevantes na qual se encontra a educação brasileira e como temos enfrentado os desafios frente as mudanças ocorridas no mundo contemporâneo e como as famílias tem se comportado para enfrentar esses desafios, quais as dificuldades tem enfrentado, não estaremos buscando soluções mais possibilidades para novas perspectivas e caminhos a serem trilhados com encorajamento e aberto as mudanças que de fato serão necessários e com a sensibilidade para atender as necessidades do mundo moderno de forma mais criativa e diferenciada.

Com a pandemia muito tem se falado sobre educação domiciliar, por conta das aulas on-line e do chamado ensino remoto, o que devemos salientar que este tipo de ensino adotado por conta do momento em que estamos vivendo, se difere do ensino praticado por famílias que optaram em está a frente da educação de seus filhos, pois o ensino remoto tem uma grade a ser seguida, valorizando e muito um ensino com um viés conteudista, enquanto o foco de uma aprendizagem adotada por pais que praticam a educação domiciliar está em respeitar o ritmo do individuo, onde o conteúdo é apresentado de uma forma que leve em conta o tempo deste individuo, se apresentando de forma mais significativa para a criança, como nos propõe Charlotte Mason ao valorizar o ensino por meio de lições curtas, pois o que se deseja priorizar é a qualidade e não a quantidade.

Esta busca teve como preocupação aprofundar e conhecer sobre os autores aqui citados, compreendendo que suas contribuições podem ser significativas se estivermos dispostos as mudanças que se faz necessário realizar, pois a medida que nos aprofundamos em determinado assunto somos levados a mergulhar em reflexões mais aprofundada, onde surgirão novas reflexões e novas perspectivas, afim de que a busca possa possibilitar uma convivência harmoniosa entre as diversas modalidades de educação, compreendendo que na sociedade atual, denominada de sociedade do conhecimento os indivíduos tem um grande desafio a ser enfrentado que é o de aprender como aprender, compreendendo a relevância de que um ensino conteudista já não atende as necessidades, e para continuar esta aprendizagem é preciso uma motivação que os impulse.

O tema é sobremodo relevante, haja vista até a presente data o STF (Supremo Tribunal Federal) não conseguiu deliberar aprovação e regulamentação desta modalidade de ensino no nosso país. As buscas com estas pesquisas oportunizaram e assim pude perceber como a educação domiciliar está em amplo desenvolvimento em todo território nacional, verificando assim a necessidade de ampliação no âmbito acadêmico por pesquisas que abordem tal temática.

Compreendo que o desejo por aprender é como algo que faz parte do ser humano, desde que ele nasce, no entanto, precisa ser estimulado e direcionado no caminho para que este desejo não se perca ao longo da sua trajetória. Assim é preciso ter clareza e entendimento do que é de

fato desescolarizar. Levando em consideração que toda sociedade e que as instituições são espaços de aprendizagem. A formação pautada em uma educação integral do indivíduo é sem sombra de dúvidas um grande legado e investimento, por isso se faz tão necessário a participação da família nessa trajetória, conforme Locke (1693, p. 156-157): “Todo cavalheiro que cuida da educação de seu filho, deseja para ele, além dos bens que venha deixar-lhe, reduzir-se a estas quatro questões: a virtude, a prudência, as boas maneiras e a instrução”.

Assim o texto propõe uma reflexão sobre diferentes modelos pedagógicos. Levantamos uma questão, será então possível outra maneira de ensinar? Estamos abertos às mudanças que a contemporaneidade nos impõe? Precisamos então repensar estas ideias, certa de que a desescolarização é um caminho dada a relevância de que qualquer pessoa pode aprender e ensinar, e esta aprendizagem podem acontecer em qualquer local. É preciso que pensemos em Políticas Educacionais que tratem esta temática, reconhecendo a educação domiciliar enquanto modalidade de ensino.

Se ANPED e Todos pela Educação são contra a forma, cabe algumas reflexões:

1. Nem Illich nem Maison são contra educação, apenas defendem o direito de outra abordagem, e ninguém é obrigado a seguir. Illich diz que a escola virou uma nova catedral, onde se busca salvação para os problemas de falta de tempo dos pais, indisciplina, transposição de classe social, etc. Vale ressaltar que Ivan Illich valorizava e muito a aprendizagem do indivíduo, onde este processo precisa ser prazeroso, que instigasse a criatividade, não se limitando ao momento e lugar para que esta acontecesse. Quanto a Mason, essa preconizava uma abordagem holística, pois encoraja a nutrir cada criança como um indivíduo, e a nos caberia concentrar esforços em ajudar cada uma a crescer como pessoa. Essa é a verdadeira educação para a autora;
2. Os membros do Todos pela Educação, em sua maioria vivem de assessoria para prefeituras e secretarias estaduais ou administram produtoras de conteúdo e material didático que são oferecidos às secretarias, logo educação domiciliar quebraria seu elo com o sistema e destitui deles a galinha de ovos de outro;
3. Não vemos o Todo pela Educação ser tão ferrenho opositor à EaD por exemplo, nem vemos ele ser contra o ensino domiciliar aos sabatistas. Um aluno de graduação, nessa condição, que tenha aulas sexta noite e sábado fará 30% do curso de forma domiciliar, mas ninguém vê problema nisso.
4. Milhares de cursos de graduação na modalidade EaD do ponto de vista metodológico, são muito mais nocivos do que educação domiciliar, pois nesta há um acompanhamento dia-a-dia das atividades, justamente para porque o processo exige uma certa ‘direção’ se quisermos citar Gramsci quando nas Cartas do Cárcere repreende sua mãe, esposa e irmãos sobre os rumos da educação de Mea e de seus dois filhos, Delio e Guiliano, retratando a angústia de não poder acompanhar a educação dos filhos, mas criticando o espontaneísmo.

Por último, e não menos importante, as perspectivas de Illich e Mason guardam certa semelhança com os círculos de cultura propostos por Gramsci e reelaborados por Freire quando ele desenvolveu sua teoria sobre educação de adultos. Círculos de cultura não dizem respeito a uma faixa etária ou modalidade de educação, mas aos humanos porque cultura é o produto de sua existência.

Referencias

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Texto, contexto e significativos: algumas questões na análise de dados qualitativos. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 45, p. 66-71, mai. 1983.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. São Paulo: Papyrus, 1995.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; BARBOSA, Luciane Muniz. Apresentação do Dossiê: Homeschooling e o Direito à Educação. **Pro-Posições**, v. 28, n. 2, 2017.

- DRUCKER, P. F. **A sociedade pós-capitalista**. São Paulo: Pioneira, 1993. (Coleção novos umbrais).
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- FREIRE, Paulo. **Educação na Cidade**. Editora Cortez, 2000.
- GRAMSCI, Antônio. **Cartas do Cárcere**, v.2: 1931-1937. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HOLT, J. **Libertad y algo más: ¿hacia la desescolarización de la sociedad?** Buenos Aires: El Ateneo, 1976.
- HOLT, J; FARENGA, P. **Ensine do seu jeito**. Campinas: Edições Kirion, 2017.
- ILLICH, Ivan. **Sociedade sem escolas**. Petrópolis: Vozes, 1973.
- ILLICH, Ivan. **Educação sem escolas?** Lisboa: Editora. 1974
- LOCKE, John. **Some Thoughts Concerning Education**. A. and J. Churchill, 1693 – 262 p. (Trechos traduzidos por ARRUDA, J. G. S.).
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. **A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo. EPU, 1986.
- MASON, Charlotte. **Educação no Lar**, volume 1. Canoas: Editora Ideias Vivas, 2018.
- MORIN, Edgar. **A Cabeça bem-feita**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SETTEE. **11 Países Com as Melhores Legislações Para Você Fazer o Homeschooling de Seus Filhos**. 2023. Disponível em: <https://www.settee.io/article/10-paises-com-legislacoes-amigaveis-ao-homeschooling#toc-1>. Acesso em: 31 mar. 2023.
- ULIANO, André. **Em decisão histórica, voto condutor no STF reconhece a constitucionalidade do ensino domiciliar (homeschooling)**. Instituto Politeia. 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/stf-constitucionalidade-ensino-domiciliar-homeschooling/> Acesso em: 01 abr. 2023.

Recebido em 09 de abril de 2024
Aceito em 03 de junho de 2024